

PMDB finaliza seu projeto de conversão

Inácio Muzzi

BRASÍLIA — O PMDB concluiu, com a ajuda do Banco Central, o modelo que deverá orientar o Executivo na elaboração da lei da conversão da dívida externa em investimentos fixos. O projeto básico é de autoria do deputado Ronaldo Cezar Coelho (PMDB-RJ). Na noite da última quarta-feira o parlamentar foi procurado pelo presidente do partido, Ulysses Guimarães, e informado que sua sugestão tinha a simpatia do partido e do governo, devendo ser votado pela Constituinte na próxima semana.

O projeto de Ronaldo Cezar é uma carta de princípios de seis itens, atenta aos interesses da renegociação da dívida externa, sem abandonar o cuidado com os riscos de desnacionalização de setores importantes da economia brasileira. Ele será apresentado à plenária da Constituinte, provavelmente na quarta-feira, sob a forma de uma emenda substitutiva ao projeto de decisão (já votado) do deputado Paulo Ramos (PMDB-RJ), que veta o processo de conversão da dívida.

Na avaliação do deputado Ulysses Guimarães a Ronaldo Cezar, o projeto deverá ser aprovado sem dificuldades. O presidente da Constituinte tomou o cuidado de apresentá-lo previamente às

principais lideranças da Constituinte e não sentiu sinais de reprovação. Vencida esta etapa, o projeto será complementado pelo Banco Central com as condições precisas do processo de conversão, transformando-se então em lei do Executivo.

O deputado Ulysses Guimarães considera que desta forma estará fortalecida a soberania do Congresso Nacional e o projeto chegará aos credores com o respaldo incontestável da sociedade brasileira. Este argumento foi desenvolvido pelo deputado em conversas com o ministro da Fazenda, Bresser Pereira, dias após a sessão da comissão de sistematização da Constituinte, de 11 de julho, que aprovou o veto sugerido por Paulo Ramos.

Ao comparecer à Comissão da Dívida Externa do Senado, em fins de julho, o ministro demonstrou ter absorvido este conceito. Interpelado sobre o processo de conversão da dívida, Bresser elogiou a moção sobre o tema aprovada pela convenção do PMDB em 18 de julho, que era nada menos que um esboço do projeto agora incluído por Ronaldo Cezar.

Desde então, o deputado foi procurar algumas vezes por assessores do ministro e diretores do Banco Central, que sugeriram ajustes na forma original do projeto. O assessor para dívida externa do Ministério da Fazenda, Fernão Bra-

cher, sugeriu que Ronaldo Cezar modificasse o item IV do projeto, que desautoriza a conversão para investimentos improdutivos.

— Ronaldo: eu ficaria muito feliz se credores árabes ou japoneses resolvessem comprar a avenida Atlântica. Seria um investimento como outro qualquer e os recursos circulariam na economia do país — ponderou Bracher.

O deputado porém resistiu, considerando as resistências políticas que tal proposta despertaria no Congresso. Mais tarde Ulysses Guimarães respaldaria seu ponto de vista.

Outra intervenção foi feita pelo diretor da área externa do Banco Central, Carlos Eduardo de Freitas, que sugeriu uma pequena mas fundamental alteração no artigo primeiro do projeto. Neste item o deputado procurava limitar a conversão aos juros das dívidas, mas foi convencido por Freitas a introduzir o termo adjunto “preferencialmente”. Desta forma a possibilidade da conversão fica aberta também ao principal da dívida, possibilitando o aproveitamento do deságio (desconto) dos títulos da dívida para a atração de investimentos. Por outro lado, a medida favorece a estratégia brasileira de liquidar seu débito com os pequenos bancos, concentrando o grosso da dívida nos grandes credores.